



PORTARIA Nº 007, 03 de junho de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de Servidor (a) Público Municipal, e dá outras Providências."

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA – FUNPRESE, no uso de suas atribuições legais que-lhes foram conferidas pelo Prefeito Constitucional do Município de Serrita-PE, por intermédio do Decreto Municipal nº 51/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 472/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, bem como suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, ao servidor público **JOSE DE SOUZA**, portador do RG nº 6.224.958-SSP-PE e CPF nº 144.444.294-53, ocupante do cargo de VIGILANTE Símbolo PPS, matrícula 1619, lotado na Secretaria de Saúde deste município, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serrita-PE, 03 de junho de 2026.

Elizabeth Januário dos Santos Macena
Gerente de Previdência
Portaria: 142/2025

ELIZABETH JANUÁRIO DOS SANTOS MACENA
Gerente de Previdência